



REQUERIMENTO Nº 002/2025

ASSUNTO: Solicita providências urgentes para o controle populacional de cães em situação de rua e o desenvolvimento de políticas públicas de bem-estar animal no Município de Luís Gomes/RN.

Eu, **JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente **Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote, em caráter de urgência, as medidas cabíveis para solucionar a grave problemática do excessivo número de cães errantes nas ruas de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Luís Gomes tem enfrentado uma situação alarmante e que se agrava a cada dia: a superpopulação de cães em situação de rua. A maioria desses animais, vítimas do abandono por parte de seus tutores, perambula em bandos pelas vias públicas, gerando uma série de transtornos e riscos à segurança e à saúde de toda a população.

Este cenário de descontrole já resulta em consequências graves e notórias para os cidadãos luís-gomenses, das quais destacamos:

- 1. Ataques e Agressões:** Constata-se um aumento expressivo no número de atendimentos nas unidades de saúde do município decorrentes de mordeduras de cães. Cidadãos, incluindo crianças e idosos, têm sua integridade física ameaçada diariamente.



2. **Acidentes de Trânsito:** São cada vez mais frequentes os relatos de acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas e pedestres, que, ao tentarem desviar ou fugir de animais que povoam as vias, sofrem quedas e colisões, resultando em ferimentos e prejuízos materiais.
3. **Perturbação do Sossego:** O barulho incessante provocado pelos latidos e brigas entre os animais, especialmente durante o período noturno, tem comprometido o descanso e a tranquilidade dos moradores. Tal perturbação afeta de maneira ainda mais severa cidadãos em condições de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para os quais a poluição sonora representa um fator de grande estresse e desconforto.
4. **Riscos à Saúde Pública:** A ausência de controle sanitário destes animais representa um vetor para a proliferação de diversas zoonoses. Além da Leishmaniose Visceral (Calazar) e da Raiva, doenças de alta letalidade, há o risco iminente de disseminação de outras enfermidades como a Leptospirose (transmitida pela urina), a Esporotricose, a Dermatofitose (micoses de pele) e diversas parasitoses (sarnas, verminoses, pulgas e carrapatos), que podem inclusive transmitir a febre maculosa.
5. **Maus-Tratos e Sofrimento Animal:** É imperativo ressaltar que os próprios animais são vítimas desta situação. Expostos à fome, sede, intempéries, atropelamentos e crueldade, vivem em constante sofrimento, uma realidade que fere os princípios da dignidade e do bem-estar animal, protegidos pela Constituição Federal em seu artigo 225, § 1º, VII, e pela Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Diante deste quadro, a omissão do Poder Público não é uma opção. É dever da administração municipal zelar pela saúde, segurança e bem-estar de seus cidadãos, bem como pela proteção da fauna, conforme preconiza a legislação brasileira.

PROPOSTAS E SUGESTÕES



Entendemos as limitações orçamentárias enfrentadas por nosso município. Contudo, a inércia resultará em custos ainda maiores no futuro, seja com a saúde pública, seja com a perda de vidas. Propomos, portanto, a análise e implementação de um conjunto de medidas, inspiradas em soluções eficazes adotadas em outros municípios, como o vizinho **Uiraúna-PB**, que enfrentou problema semelhante e obteve êxito com a construção de um canil municipal que oferece abrigo, tratamento e acompanhamento veterinário aos animais recolhidos.

Sugerimos as seguintes alternativas, a serem estudadas e adaptadas à nossa realidade:

1. Criação de um Programa Municipal de Controle Ético Populacional:

- **Campanhas de Castração:** Realização de castração gratuita para animais de rua, especialmente de tutores de baixa renda. A castração é a medida mais eficaz e humana a médio e longo prazo para o controle populacional.
- **Parcerias:** Buscar parcerias com clínicas veterinárias, universidades (como a UFERSA), e a iniciativa privada para viabilizar as campanhas de castração e atendimento veterinário.

2. Construção de um Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal:

- Seguindo o exemplo de Uiraúna-PB, estudar a viabilidade de construção de um abrigo público municipal (canil/gatil), ainda que de forma faseada e com estrutura modesta inicialmente, para acolher os animais em maior risco (fêmeas prenhas, filhotes, idosos e doentes), oferecendo tratamento, vacinação, vermifugação e um ambiente seguro para posterior adoção.
- Este espaço deve funcionar como um centro de passagem, e não de confinamento perpétuo.

3. Promoção da Adoção Responsável:

- Estimulação da adoção dos cães, em praças e eventos públicos, para estimular a adoção dos animais abrigados e castrados.



- Desenvolvimento de campanhas de conscientização nas redes sociais da Prefeitura e em outros meios de comunicação sobre a importância da adoção e os benefícios de se ter um animal de estimação.

4. Educação e Conscientização da População:

- Realização de palestras e ações educativas em escolas e na comunidade sobre posse responsável, os malefícios do abandono, a importância da castração e a prevenção de zoonoses.

REQUERIMENTO

Pelo exposto, e convicto da sensibilidade do Poder Executivo para com esta causa de extrema relevância, **REQUEIRO**, na forma regimental, que Vossa Excelência, Senhor Prefeito, determine aos setores competentes (Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Urbanismo) a realização de estudos técnicos e a apresentação, em prazo hábil, de um **Plano de Ação Emergencial e de Médio Prazo** para o manejo ético e humanitário da população de cães de rua em Luís Gomes/RN, contemplando as sugestões aqui apresentadas.

Requeiro, ainda, que seja avaliada a possibilidade de destinar recursos orçamentários, buscar emendas parlamentares e firmar convênios com os governos estadual e federal para a efetivação das ações propostas.

A solução deste problema é um anseio de toda a nossa sociedade, que clama por mais segurança, saúde e respeito à vida, seja ela humana ou animal.

Nestes termos,

Pede deferimento.





CÂMARA
MUNICIPAL DE
LUÍS GOMES

Plenário da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em 07 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

José Torquato de Figueiredo
JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO
Vereador



CNPJ 24.516.890/0001-57
Rua Coronel Antônio Germano, 252
Centro – Luís Gomes/RN



Fone | WhatsApp: (84) 3382-2313
wcamaraluisgomes@gmail.com
www.camaradeluisgomes.rn.gov.br